

Blumenau, 11 de março de 2025

Para: Divisão de Administração de Materiais – SETOR LICITAÇÕES

Assunto: Solicita abertura de processo de dispensa de licitação para aquisição de etiquetas de patrimônio



OBJETO QUE SERÁ CONTRATADO

Compra de etiquetas de patrimônio para uso na identificação de móveis e equipamentos de caráter permanente da FURB.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DESTA CONTRATAÇÃO

A FURB mantém o controle patrimonial de todos os seus móveis, equipamentos e periféricos de classificação permanente. Para a execução desse processo, são necessárias etiquetas patrimoniais numeradas e com código de barras.

A aquisição de tais itens é essencial para o processo de controle patrimonial, e a escolha cuidadosa e justificada desse material contribuirá significativamente para o sucesso contínuo da Universidade e para o cumprimento de sua missão institucional.

SOLUÇÃO SUGERIDA PARA A SITUAÇÃO

Sugere-se a realização de uma Dispensa de Licitação para a contratação de uma empresa especializada no setor, para suprir esta necessidade. Os referidos itens podem ser adquiridos por **dispensa de licitação por baixo valor**, conforme o Art. 75 da Lei 14.133/2021.

PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

O plano de contratações anual da FURB está em elaboração, devendo prever em 2025 as necessidades para o ano de 2026.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

O valor total da contratação do(s) item(ns) está estimado em R\$ 370,00.

FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento deve ser realizado em até 28 dias após o recebimento dos produtos, desde que aprovados e acompanhados da Nota Fiscal respectiva, conforme indicado nos orçamentos constantes deste processo.

PEDIDO DE COMPRA EM SITUAÇÃO “AUTORIZADO”

O pedido de compra que comprova a dotação orçamentária necessária é o de n.º 425.

SERVIDORES QUE FARÃO A GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DESTE CONTRATO

Indicamos para o acompanhamento do contrato decorrente desta solicitação os seguintes servidores:
Gestor: Marco Aurélio de Oliveira Fiscal: Odair José Albino

PRAZO PARA A ENTREGA DOS PRODUTOS

Os materiais devem ser entregues em aprox. 12 (doze) dias úteis após o envio da ordem de compra.

DOCUMENTOS QUE ACOMPANHAM ESTE MEMORANDO

- ❖ Projeto Básico/Termo de Referência.
- ❖ Planilha Comparativa de Preços.
- ❖ Propostas comerciais e outras pesquisas que compõem a Planilha Comparativa de Preços.
- ❖ Pedido de compra n.º 425.
- ❖ Documentos da empresa com a melhor proposta.



Atenciosamente,

odair

Assinado digitalmente por odair
ND: DC=br, DC=furb, OU=USR,
CN=odair
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2025.03.11
10:00:53
-03'00'
Foxit PDF Reader Versão:
2024.3.0

Odair José Albino
Comprador



MARCO AURELIO DE
OLIVEIRA:67463134920

2025.03.11
10:19:59
-03'00'

Marco Aurélio de Oliveira
Chefe da Divisão de Administração de Materiais

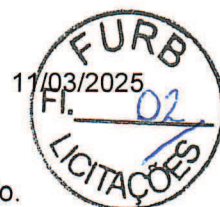
JAMIS
ANTONIO
PIAZZA:2985629934
9934

Assinado digitalmente por JAMIS ANTONIO
PIAZZA:2985629934
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF
A1, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR SERCON,
OU=Videoconferencia, OU=08421374000192,
CN=JAMIS ANTONIO PIAZZA:2985629934
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.03.11 10:26:44-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.3

Jamis Antonio Piazza
Pró-Reitor de Administração

TERMO DE REFERÊNCIA – PROJETO BÁSICO

Página 1 de 3



Para: Divisão de Administração de Materiais – SETOR LICITAÇÕES – Sala K 205.

Assunto: Solicita abertura Processo de Dispensa para aquisição de etiquetas de patrimônio.

Unidade Administrativa/Ordenador de Despesa: Pró-Reitoria de Administração.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Compra de etiquetas de patrimônio para o controle patrimonial dos móveis, equipamentos e periféricos da FURB.

Item	Código FURB	Qtde.	Unid.	Descrição Básica	Preço Unitário Estimado (em R\$)
1	27744	5.000	peça	Etiqueta de patrimônio com numeração sequencial / com código de barra / material em poliéster cor prata	0,074

2. SITUAÇÃO ATUAL

As etiquetas de patrimônio são adquiridas ordinariamente via processo de dispensa de licitação, por se tratar de item de baixo valor e adquirido em média a cada cinco ou seis anos.

3. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

A FURB mantém o controle patrimonial de todos os seus móveis, equipamentos e periféricos de classificação permanente. Para a execução desse processo, são necessárias etiquetas patrimoniais numeradas e com código de barras.

A aquisição de tais itens é essencial para o processo de controle patrimonial, e a escolha cuidadosa e justificada desse material contribuirá significativamente para o sucesso contínuo da Universidade e para o cumprimento de sua missão institucional.

4. CICLO DE VIDA DO PRODUTO – ECONOMICIDADE

O ciclo de vida das etiquetas de patrimônio refere-se ao processo completo que uma etiqueta de identificação de bens patrimoniais sofre, desde sua criação até seu descarte ou atualização. Esse ciclo é fundamental para a gestão de ativos, garantindo o controle e a rastreabilidade do patrimônio de uma organização ou instituição. Também pode variar dependendo da composição do produto e da sua utilização específica.

5. CARACTERÍSTICAS DA CONTRATAÇÃO

O processo para a compra do objeto pretendido deve ter as seguintes exigências/características:

- Fornecer os produtos novos, sem uso, da linha de produção do fabricante, conforme descrito em sua proposta de preços e as normas da ABNT (no que couber).
- A entrega (com descarga) dos produtos deverá ocorrer no prazo de aprox. **12 (doze) dias úteis**.
- No caso de não aceitação, a CONTRATADA deverá substituí-lo(s) por outras de acordo com as descrições e especificações licitadas no prazo máximo de **07 (sete) dias úteis**.
- Serão rejeitados produtos fornecidos com especificações diferentes das exigidas na tabela anterior.

6. HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS

Para o fornecimento os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título de habilitação, nos termos do Art. 62 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

TERMO DE REFERÊNCIA – PROJETO BÁSICO

Página 2 de 3

a) Documentos de Identificação

1)	Registro Comercial , no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo , estatuto ou contrato social em vigor da Empresa, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores atuais; ou Inscrição do ato constitutivo , no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de constituição da diretoria em exercício; ou Decreto de autorização , em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
2)	Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) Declaração

1)	Declaração de Não Emprego de Menores , inciso XXXIII da CF/88; (obrigatório no caso de processo com valor acima de R\$ 15.000,00)
----	---

c) Certidões de Regularidade Fiscal

1)	Certidão Negativa de Débitos – Fazenda Federal
2)	Certidão Negativa de Débitos – Fazenda Estadual
3)	Certidão Negativa de Débitos – Fazenda Municipal
4)	Certidão Negativa de Débitos – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço
5)	Certidão Negativa de Débitos – Justiça do Trabalho (obrigatório no caso de processo com valor acima de R\$ 15.000,00)
6)	Certidão de Falência e Concordata (obrigatório no caso de processo com valor acima de R\$ 15.000,00)

d) Qualificação Técnica: () Sim (X) Não

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto em regulamentação interna, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021.

A execução do presente Contrato será acompanhada e fiscalizada pelos(as) servidores(as) Marco Aurélio de Oliveira e Odair José Albino, os quais serão denominados neste instrumento, respectivamente, **Gestor e Fiscal**.

São poderes dos Gestores, dentre outros não descritos a seguir:

- Transmitir à **CONTRATADA** as determinações que julgar necessárias.
- Analisar os produtos na sua entrega e se estiverem de acordo, dar o aceite aos mesmos.
- Recusar o material no caso de irregularidade detectada no momento de sua entrega ou em análise posterior.

8. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até **28 (vinte e oito) dias consecutivos** após a efetiva entrega dos produtos, desde que estes sejam aprovados pelo Gestor e sigam acompanhados da(s) respectiva(s) Nota(s) Fiscal(is) Eletrônica(s) (NF-e).

O pagamento será feito através de depósitos bancários (hipótese na qual a NF-e deverá conter os dados bancários da **CONTRATADA**) ou de boletos bancários (caso no qual tais documentos deverão acompanhar a NF-e).

Em relação à nota fiscal, nesta deverá ser destacado o IRRF (Imposto de Renda Retido na Fonte), obedecendo ao disposto no Art. 2.º, Inciso II do Decreto Municipal de Blumenau/SC, n.º 14.578, pu-

TERMO DE REFERÊNCIA – PROJETO BÁSICO

Página 3 de 3

blicado em 07/06/2023, obedecendo a alíquota prevista no Anexo 1, da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil n.º 1234/2012. Caso o pagamento seja através de boletos bancários, estes deverão ser emitidos no valor líquido, após descontada a retenção.

Nas situações em que não há retenção, conforme o Art. 4.º da IN 1234/2012 (a exemplo de empresas optantes pelo Simples Nacional e Pessoas Jurídicas que detêm imunidade ou isenção tributária), deverá constar o enquadramento legal no documento fiscal e a documentação complementar comprobatória no momento de assinatura do contrato.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O fornecedor a ser contratado deve ser selecionado mediante comparação dos orçamentos propostos, tendo-se como critério de escolha os menores preços.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 370,00.

Vislumbra-se que o valor orçado é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto na Lei federal n.º 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 15.050/2023 e Instrução Normativa n.º 016/2024, que estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens, contratação de serviços em geral e contratação de obras e serviços de engenharia.

Atenciosamente,

odair

Assinado digitalmente por odair
ND: DC=br, DC=furb, OU=USR,
CN=odair
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2025.03.11 10:00:12-03'00'
Foxit PDF Reader Versão:
2024.3.0

Odair José Albino
Comprador



MARCO AURELIO
DE
OLIVEIRA:6746313
4920

2025.03.11 10:19:28
-03'00'

Marco Aurélio de Oliveira
Chefe da Divisão de Administração de Materiais

JAMIS ANTONIO
PIAZZA:2985629
9934

Assinado digitalmente por JAMIS ANTONIO
PIAZZA:2985629934
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=AC
VALID RFB V5, OU=AR SERCON, OU=
Videconferência, OU=08421374000192, CN=JAMIS
ANTONIO PIAZZA:2985629934
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.03.11 10:27:06-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.3

Jamis Antonio Piazza
Pró-Reitor de Administração

COTAÇÃO DE ETIQUETAS DE PATRIMÔNIO (MARÇO/2025)

27744 – Etiqueta de patrimônio com numeração sequencial / com código de barra / material em poliéster cor prata [numeração de 50.001 a 55.000 - adesivo platinado, fundo prata, tamanho 48x20 mm, impressão em preto com logomarca + código de barras + código do material] QUANTIDADE: 5000 UNIDADES	Etiquetas Dalla Ltda 79.899.506/0001-34 cód. 2025423	RIC Etiquetas 11.367.461/0001-13 cód. 2033738	Secco Etiquetas 02.102.245/0001-55 cód. 2021732	TP2 Soluções 14.347.558/0001-52 cód. 2026277
	R\$ 370,00 tamanho 50x20 mm	R\$ 465,00 tamanho 48x22 mm	R\$ 1.080,70 tamanho 45x20 mm	R\$ 3.600,00 tamanho 46x20 mm
	Preço unit.: R\$ 0,074	Preço unit.: R\$ 0,093	Preço unit.: R\$ 0,21614	Preço unit.: R\$ 0,72

Comprador responsável: Odair José Albino

